DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – *31/12/2025*

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do ***FIDC DE RESP LIMITADA REDE DE POSTOS MONTE CARLO*, CNPJ/ME Nº *43143480000152*,** disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao ***4º trimestre de 2025*:**

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 28/11/2025.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Durante o trimestre em referência, o Fundo não realizou a aquisição de Direitos Creditórios.

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
Não há	-	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não há	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

RAZÃO SOCIAL DO FUNDO: **FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA REDE DE POSTOS MONTE CARLO ("Fundo")**
CNPJ: **43.143.480/0001-52**
GESTOR: **LIFT CAPITAL GESTORA DE RECURSO S.A.**
CNPJ: **45.129.348/0001-11**
INFORME TRIMESTRAL: **4º trimestre**
ANO: **2025**

I - Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos? ( ) SIM (**X**) NÃO
Se sim, descreva os efeitos da alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.
II – Há algum originador (Consultor e/ou agente de cobrança) que represente individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre?
(**X**) Não houve alterações no período de referência. ( ) Houve alteração? Descreva:
a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e
b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
III – Houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo? ( ) SIM (**X**) NÃO
Se sim, descreva:
1) Cedente: Sacado: Número da Operação: Tipo de Operação: Valor: Vencimento: Tipo de garantia:
Descrição da alteração da garantia:

Clicksign fc395d99-11d1-4cfd-af83-ce990127e74d

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito. Toda e qualquer operação realizada pelo Fundo deve estar em consonância com os termos estabelecidos no Contrato de Cessão, celebrado, individualmente, com cada um dos cedentes. Adicionalmente, cada uma das cessões de direitos de crédito deve ser formalizada através de Termo de Cessão.
b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios. As cessões de direitos creditórios ocorreram todas de forma definitiva, de acordo com o disposto no regulamento.
V - Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira? ( ) SIM (**X**) NÃO
Se sim, descreva o impacto e justificativa do pré-pagamento.
VI – Houve alguma alienação, a qualquer título, de direitos creditórios? ( ) SIM (**X**) NÃO
Se sim, informe:
a) operação, momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e
b) motivação da alienação (inadimplencia, oportunidade de negócio, substituição de garantia, etc).
VII – Houve algum impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios? ( ) SIM (**X**) NÃO
Se sim: Detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.
VIII – Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios nos últimos 3 meses.
N/A.

Clicksign fc395d99-11d1-4cfd-af83-ce990127e74d

43143480000152 - REDE DE POSTOS MONTE CARLO.pdf

Documento número #fc395d99-11d1-4cfd-af83-ce990127e74d

Hash do documento original (SHA256): b7397f0e78adf98e1cfd44aa64bf953e8425e5baff0fcaeba7254b86d7425b92

Assinaturas

BRENO ANDRADE VECCI CHAGAS
CPF: 126.080.777-06
Assinou em 30 jan 2026 às 16:05:10

Log

30 jan 2026, 15:01:32	Operador com email gabriela.lacerda@liftcapital.com.br na Conta 6dc29afd-7aa7-473a-b025-ae05ae09a367 criou este documento número fc395d99-11d1-4cfd-af83-ce990127e74d. Data limite para assinatura do documento: 01 de março de 2026 (15:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 jan 2026, 15:01:46	Operador com email gabriela.lacerda@liftcapital.com.br na Conta 6dc29afd-7aa7-473a-b025-ae05ae09a367 adicionou à Lista de Assinatura: breno.vecci@liftcapital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRENO ANDRADE VECCI CHAGAS e CPF 126.080.777-06.
30 jan 2026, 16:05:10	BRENO ANDRADE VECCI CHAGAS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail breno.vecci@liftcapital.com.br. CPF informado: 126.080.777-06. IP: 177.92.66.74. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 jan 2026, 16:05:11	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fc395d99-11d1-4cfd-af83-ce990127e74d.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fc395d99-11d1-4cfd-af83-ce990127e74d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.